



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 125, de 17 de outubro de 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial no valor de R\$
11.182,32, e dá outras providências.**

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 11.182,32 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.02 – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLV. ECONÔMICO	
1083 – Construção Parque Linear Arroio Saraquá	
4.4.20.93.00 – Indenizações e Restituições (433).....	R\$ 11.182,32
TOTAL.....	R\$ 11.182,32

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit do exercício anterior, originado do Contrato de Repasse OGU n° 895524/2019 - Operação 1068117-59 - Parque Linear, em igual valor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2022

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 125/2022.

Santa Clara do Sul, 17 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o término das Obras de Construção do Parque Linear do Arroio Saraquá, temos a necessidade de efetuar a prestação de contas de utilização dos recursos recebidos através do Contrato de Repasse OGU nº 895524/2019 - Operação 1068117-59 - Parque Linear.

Para concretizar a devida obrigação para com a Caixa, estamos solicitando a abertura do Crédito Especial supra, com vistas à devolução dos recursos não utilizados, computados ao final da mesma.

Contando com a apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.